



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo

Página 1 de 1

Porto Real, 2 de setembro de 2022

OFÍCIO N.º 200/GP/CMPR/2022

Assunto: Indicação Escrita (encaminha)

Senhor Prefeito Municipal,

Anexo ao presente, encaminho a Vossa Excelência a indicação escrita conforme abaixo:

Indicação n.º 196/2022 - Solicita o cumprimento do disposto na Lei Federal 13.722/18 (Lei Lucas) e seja afixada nos estabelecimentos de ensino, a certificação que comprove a realização da capacitação dos professores e funcionários na prática de primeiros socorros.

Autor: Ronário de Souza da Silva

Coautores: Renan Márcio de Jesus Silva e Fábio Nunes Maia

Indicação escrita aprovada na 46ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da Câmara Municipal realizada no dia *29 de agosto de 2022*, para sua análise com posterior direito de resposta.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da perfeita estima e consideração, com que subscrevo-me,

Atenciosamente,

Carlos Antonio de Lima
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003500380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

